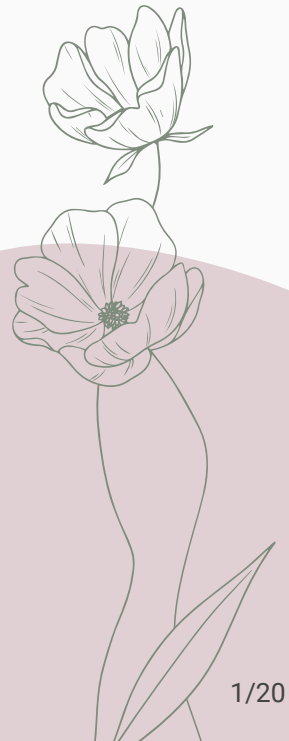


# Dados abertos

para gestão pública



# Quem sou

Líder do projeto de abertura de dados e gestora do Portal de Dados Abertos da UFPE. Entusiasta em transparência de dados, código aberto e de comunidades autogestionadas como instrumento para transformação social.

Embaixadora do programa Ciência de Dados para Inovação Cívica da Open Knowledge Brasil e amante de memes de gatinhos.



# Dia da Consciência Negra

## 20 de novembro



### **Geledés**

Dia da Consciência Negra e luta  
antirracista  
(artigo)



### **Gênero e Número**

Racismo à Brasileira  
(iniciativa)



# Dia da Consciência Negra

## 20 de novembro



### Marcha da Consciência Negra de PE

20 nov. às 14h

Pátio da Igreja do Carmo - Recife



### PyLadies Recife convida Cara Gente Branca

24 nov. às 19h30

[bit.ly/pyladiesrecife-nov21](https://bit.ly/pyladiesrecife-nov21)

# Conteúdo

1

**Dados  
Abertos**

2

**Governança de dados**  
em instituições públicas

3

**Gestão  
orientada a  
dados**

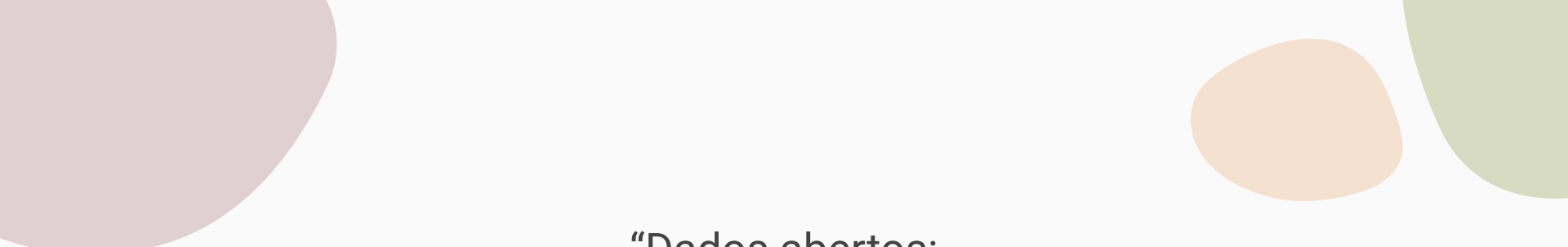
4

**Casos de uso**



1

# Dados abertos



“Dados abertos:  
dados **acessíveis ao público**, representados em  
**meio digital**, estruturados em **formato aberto**,  
**processáveis por máquina**, **referenciados na**  
**internet** e disponibilizados sob **licença aberta** que  
permita sua livre utilização, consumo ou  
cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a  
fonte;”

– Decreto 8.777/2016 (art. 2º, III)





# Dados de interesse público

- Informação **produzida ou acumulada por órgãos e entidades públicas** ou mantida por pessoa física ou privada decorrente de um vínculo com órgãos e entidades públicas;
- Informação sobre **atividades de órgãos e entidades**, inclusive relativa à sua política, organização e serviços;
- Informações pertinentes ao **patrimônio público, recursos públicos, licitação, contratos administrativos, políticas públicas, inspeções**;
- Informações que **não possuem restrição de acesso público**.





# Cronologia



# Vantagens



- Aumentar o nível de transparência dos governos;
- Tomar melhores decisões baseadas em informação e evidências;
- Fomentar o desenvolvimento de ideias inovadoras para o bem estar social e crescimento econômico;
- Estimular maior interação entre governo e sociedade;
- Identificar tendências, desafios e desigualdades econômicas e sociais;
- Obter dados originais, completos e atualizados no ato da demanda.



# 2

# Governança de dados

em instituições públicas



# Responsabilidades



**Comitê de TI**



**Autoridade de  
monitoramento da LAI**



**Setores proprietários  
dos dados**



**Setor de TI**



**Setores de monitoramento de  
legislações sobre restrição de  
acesso a dados e informações**



**Setor de Comunicação**





3

# Gestão orientada a dados



# Pilares



- Política de **incentivo a cultura de dados** e inteligência coletiva;
- Investir em **tecnologias** que dê suporte a tomada de decisão;
- **Capacitar servidores.**



4

# Casos de uso





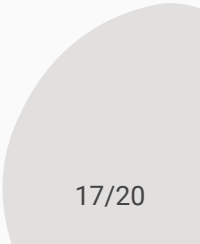
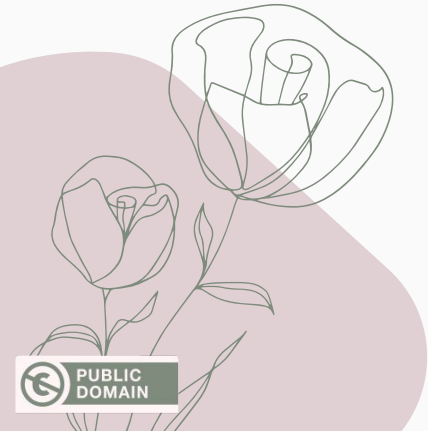
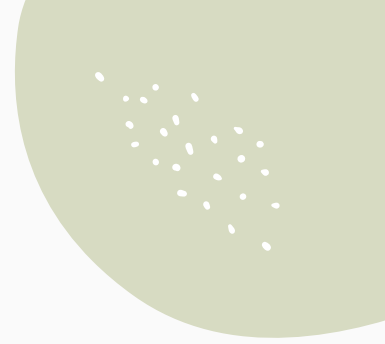
# Exemplos

- Mapeamento do perfil socioeconômico do público alvo para desenvolvimento de políticas afirmativas;
- Identificação do tempo de retenção de processos internos;
- Acompanhamento de cumprimento de objetivos de interesse por parte de outros órgãos;
- Execução orçamentária;
- Adesão de normativas por parte de outros entes da federação.





**Fomentar a cultura de dados na gestão pública,  
significa incentivar inovação no setor e  
fortalecimento de gestões  
democráticas.**



# Faça os dados trabalharem para você




Fonte: [Giphy](#)



# Vacine-se!

cecivieira@gmail.com  
<http://cecivieira.com>



**Créditos:** O tema desta apresentação foi criado por Slidesgo, inclui ícones da Flaticon e imagens da Freepik



# Referências

- [Decreto 8.777/2016](#)
- [Introdução a uma Gestão Orientada a Dados](#)
- [Lei 12.527/2011](#)
- [Lei 14.129/2021](#)
- [Modelo de Referência de Abertura de Dados](#)
- [Parceria para Governo Aberto](#)
- [Políticas e Planos de ação para Governo Aberto](#)
- [Portal Brasileiro de Dados Abertos](#)

